



MEDIDAS DE SEGURANÇA

PARA RETORNO PRESENCIAL

Veja os procedimentos de que iremos
adotar para o retorno às atividades acadêmicas

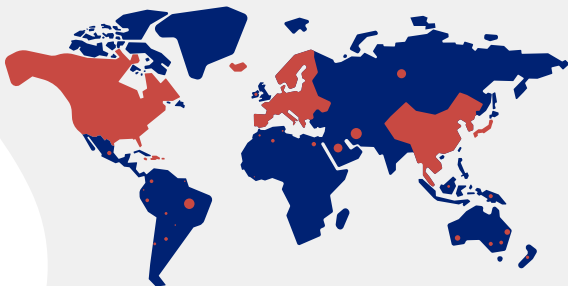


EM MARÇO DE 2020, O BRASIL FOI SURPREENDIDO PELA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID19)

que provocou mudanças inesperadas, obrigando diversos segmentos a se adaptarem à uma nova realidade.

O Ensino Superior enfrentou o desafio de levar suas aulas para o sistema remoto, a fim de dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem e evitar prejuízos ao semestre letivo.

Na expectativa de um cenário que permita o retorno paulatino às atividades presenciais, a Universidade de Gurupi apresenta seu Protocolo de Contingência, que objetiva garantir a volta com segurança às aulas presenciais, empenhando esforços e medidas que buscam preservar a saúde de seus docentes, discentes e servidores.



MEDIDA 01

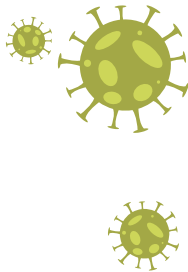
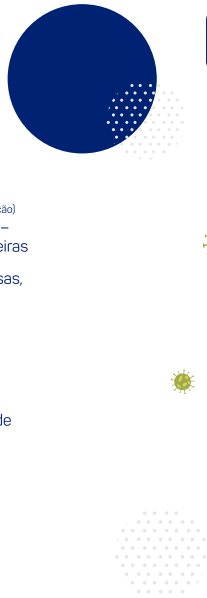
Desinfecção dos Prédios

A desinfecção do prédio ocorrerá diariamente pela equipe de serviços gerais, devendo ser feita da seguinte maneira:

➔ CAMPUS 1

- Diariamente nas salas de aula (6h da manhã e 14h da tarde – intensa)
- Diariamente nas salas de aula (9h da manhã e 21h da noite – manutenção)
- A desinfecção total do prédio com aplicação do “fumacê” – Aparelho Atomizador Todas segundas, quartas e sextas feiras (entre os intervalos da manutenção da desinfecção)
- Aplicação de álcool 70% nas maçanetas, fechaduras, mesas, balcões, cadeiras, corrimãos e interruptores (2 vezes por período; matutino, vespertino e noturno)
- Limpeza de datashows, notebooks, cabos, extensões, adaptadores e similares com álcool gel (2 vezes por período; matutino, vespertino e noturno)
- Limpeza de bebedouros e lavabos com produto químico apropriado
- Limpeza total dos banheiros, incluindo desinfecção total de vasos e mictórios.

O MATERIAL UTILIZADO SERÁ: DETERGENTE CONCENTRADO, DESINFETANTE CONCENTRADO, ÁGUA SANITÁRIA SIMPLES, ALCOOL LÍQUIDO A 70% E HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, BEM COMO, SABONETES LÍQUIDOS E ALCOOL EM GEL 70%.



MEDIDA 01

Desinfecção dos Prédios

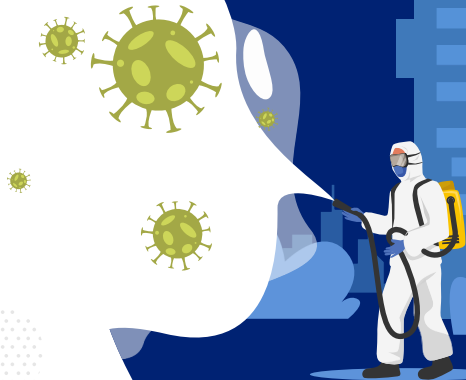
A desinfecção do prédio ocorrerá diariamente pela equipe de serviços gerais, devendo ser feita da seguinte maneira:

➔ CAMPUS 2

- Diariamente nas salas de aula (6h da manhã, 12h e 17h da tarde – intensa)
- Diariamente nas salas de aula (9h da manhã, 15h e 21h da noite – manutenção)
- Diariamente nos laboratórios de saúde (6h da manhã, 12h e 17h da tarde – intensa)
- Diariamente nas salas de aula (9h da manhã, 15h e 21h da noite – manutenção)
- A desinfecção total do prédio com aplicação do “fumacê” – Aparelho Atomizador Todos os dias entre os intervalos de manutenção 1 vez por dia.
- Aplicação de álcool 70% nas maçanetas, fechaduras, mesas, balcões, cadeiras, corrimãos e interruptores (2 vezes por período; matutino, vespertino e noturno)
- Limpeza de datashows, notebooks, cabos, extensões, adaptadores e similares com álcool gel (2 vezes por período; matutino, vespertino e noturno)
- Limpeza de bebedouros e lavabos com produto químico apropriado.
- Limpeza total dos banheiros, incluindo desinfecção total de vasos e mictórios.

Este protocolo de desinfecção abrange salas de aula, áreas comuns e os laboratórios de saúde

O MATERIAL UTILIZADO SERÁ: DETERGENTE CONCENTRADO, DESINFETANTE CONCENTRADO, ÁGUA SANITÁRIA SIMPLES, ALCOOL LÍQUIDO A 70% E HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, BEM COMO, SABONETES LÍQUIDOS E ALCOOL EM GEL 70%.



MEDIDA 01

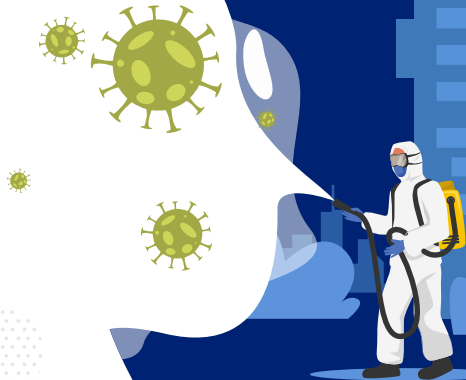
Desinfecção dos Prédios

A desinfecção do prédio ocorrerá diariamente pela equipe de serviços gerais, devendo ser feita da seguinte maneira:

➔ CLÍNICA ESCOLA DE ODONTOLOGIA

- Diariamente nas salas de aula (6h da manhã, 12h e 18h da tarde – intensa);
- Diariamente nas salas de aula (9h da manhã, 15h e 21h da noite – manutenção)
- Diariamente nos laboratórios e clínicas odontológicas (6h da manhã, 12h e 17h da tarde – intensa)
- Diariamente nas salas de aula (9h da manhã, 15h e 21h da noite – manutenção)
- A desinfecção total do prédio com aplicação do “fumacê” – Aparelho Atomizador Todos os dias entre os intervalos de manutenção.
- Aplicação de álcool 70% nas maçanetas, fechaduras, mesas, balcões, cadeiras, corrimãos, mochos cadeiras odontológicas, bancadas e interruptores (2 vezes por período; matutino, vespertino e noturno)
- Limpeza de datashows, notebooks, cabos, extensões, adaptadores e similares com álcool gel (2 vezes por período; matutino, vespertino e noturno)
- Limpeza de bebedouros e lavabos com produto químico apropriado;
- Limpeza total dos banheiros, incluindo desinfecção total de vasos e mictórios

O MATERIAL UTILIZADO SERÁ: DETERGENTE CONCENTRADO, DESINFETANTE CONCENTRADO, ÁGUA SANITÁRIA SIMPLES, ALCÓOL LÍQUIDO A 70% E HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, BEM COMO, SABONETES LÍQUIDOS E ALCÓOL EM GEL 70%.



MEDIDA 01

Desinfecção dos Prédios

A desinfecção do prédio ocorrerá diariamente pela equipe de serviços gerais, devendo ser feita da seguinte maneira:

➔ AMBULATÓRIO DE SAÚDE COMUNITÁRIA

- Diariamente nos consultórios médicos, salas de aula e laboratórios (6h da manhã e 12h – intensa)
- Diariamente nos consultórios, salas de aula e laboratórios (9h da manhã, 15h e 21h da noite – manutenção)
- A desinfecção total do prédio com aplicação do “fumacê” – Aparelho Atomizador Todas segundas, quartas e sextas feiras (entre todos os intervalos da manutenção da desinfecção prédio geral)
- Aplicação de álcool 70% nas maçanetas, fechaduras, mesas, balcões, cadeiras, corrimãos e interruptores (2 vezes por período; matutino, vespertino e noturno)
- Limpeza de datashows, notebooks, cabos, extensões, adaptadores e similares com álcool gel (2 vezes por período; matutino, vespertino e noturno)
- Limpeza de bebedouros e lavabos com produto químico apropriado
- Limpeza total dos banheiros, incluindo desinfecção total de vasos e mictórios

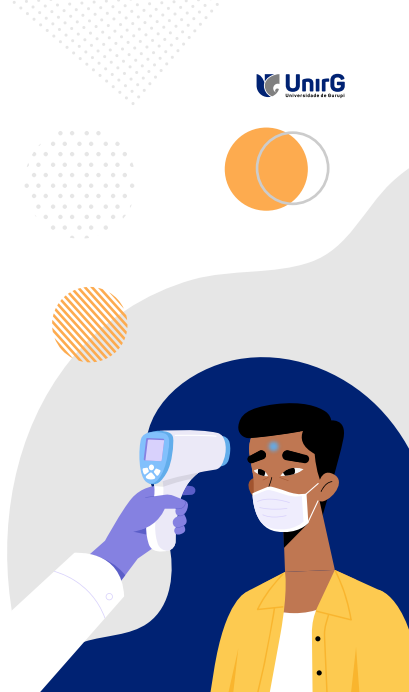
O MATERIAL UTILIZADO SERÁ: DETERGENTE CONCENTRADO, DESINFETANTE CONCENTRADO, ÁGUA SANITÁRIA SIMPLES, ALCOOL LÍQUIDO A 70% E HIPOCLORITO DE SÓDIO A 1%, BEM COMO, SABONETES LÍQUIDOS E ALCOOL EM GEL 70%.

Uso de EPI - Equipamentos de Proteção Individual

- ➔ O uso de máscaras de proteção é obrigatório para todas as pessoas que entrem e transitarem pela Universidade
- ➔ Vigilantes, zeladores, auxiliares de serviços gerais, servidores lotados na Central de Atendimento ao Professor e Central de Atendimento ao Aluno deverão utilizar luvas, máscaras, óculos de proteção e/ou protetores faciais em material acrílico
- ➔ Irão receber os EPIs de acordo com as solicitações prévias feitas pelas coordenações, os acadêmicos estagiários que atuarão em âmbito hospitalar. Para retorno aulas presenciais dentro de salas de aula será disponibilizada 1 máscara de tecido para cada universitário matriculado
- ➔ Visitantes e prestadores de serviço terceirizados obrigatoriamente deverão usar máscara
- ➔ O uso de máscaras deverá ser mantido durante todo o tempo em que o aluno, professor, servidor ou visitante estiver dentro da Instituição



- ➔ Serão instaladas barreiras sanitárias nos acessos aos prédios, as quais farão o controle de temperatura com termômetros infravermelhos, verificação do uso de máscara e uso de tapete bactericida para desinfecção das solas de calçados
- ➔ As barreiras sanitárias serão compostas por profissionais de saúde lotados na IES, bem como por profissionais cedidos pelo fundo municipal de saúde. Estes estarão sob regime de escalas de trabalho alternada nos turnos matutino, vespertino e noturno
- ➔ As barreiras sanitárias estarão instaladas nos turnos matutino, vespertino e noturno nos seguintes locais: Campus 1 (Avenida Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias, Gurupi - TO), Campus 2 (Av. Rio de Janeiro nº 1585, Centro, Gurupi - TO) e Clínica Escola de Odontologia (Av. Pará entre ruas 07 e 08 nº 1544, quadra 14 lote 04, Centro, Gurupi - TO)
- ➔ Em cada barreira sanitária haverá um vigilante para dar apoio às equipes
- ➔ Todos os servidores, professores, acadêmicos ou visitantes deverão passar pela barreira sanitária
- ➔ Recomenda-se que o aluno/professor/servidor que retornaram recentemente de viagem, em especial atenção a locais com transmissão sustentada do vírus, sem sintomas respiratórios, que permaneça em isolamento domiciliar por 14 dias. Este deverá informar à sua coordenação/gestor sobre suas condições clínicas
- ➔ Caso algum aluno/professor/servidor pessoa seja detectado com febre, associada a sintoma respiratório intenso, como dificuldade de respirar, esta será orientada pela equipe de barreira sanitária a procurar atendimento nas unidades de Urgência e Emergência imediatamente. Este deverá informar à sua coordenação/gestor sobre suas condições clínicas
- ➔ Aquele que estiver circulando pela IES sem uso de máscara de proteção será abordado e barrado pela equipe de vigilância



Campus 1

- Em cada bloco serão instaladas pias com torneiras, equipadas com sabão líquido para higienizar as mãos em um total 24 pias para os 3 blocos de sala de aula e um montante de 4 pias para o prédio da Reitoria
- Nos corredores de cada bloco serão disponibilizados dispensares com álcool em gel a 70% num total de 42 unidades
- Será recomendado que alunos, professores e servidores realizem o processo de higienização das mãos antes de entrar e sair da sala de aula.

Campus 2

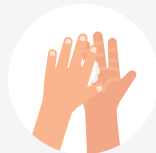
- Em cada bloco serão instaladas pias com torneiras, equipadas com sabão líquido para higienizar as mãos em um total 32 pias para os 3 blocos de sala de aula e para os laboratórios de saúde.
- Nos corredores de cada bloco serão disponibilizados dispensares com álcool em gel a 70% num total de 32 unidades
- Será recomendado que alunos, professores e servidores realizem o processo de higienização das mãos antes de entrar e sair da sala de aula

Ambulatório de Saúde Comunitária

- Serão instaladas pias com torneiras, equipadas com sabão líquido para higienizar as mãos em um total 4 pias.
- Nos corredores serão disponibilizados dispensares com álcool em gel a 70% num total de 6 unidades
- Será recomendado que alunos, professores e servidores realizem o processo de higienização das mãos antes de entrar e sair da sala de aula

Clínica Escola de Odontologia

- Em cada bloco serão instaladas pias com torneiras, equipadas com sabão líquido para higienizar as mãos em um total 4 pias para o ambiente externo de área comum
- Nos corredores de cada bloco serão disponibilizados dispensares com álcool em gel a 70% num total de 6 unidades para o ambiente externo de área comum
- Dentro de cada clínica está instalada 1 pia individual equipadas com sabonete líquido e álcool em gel a 70% para cada consultório odontológico.



- ➔ Em geral, as salas de aula serão reorganizadas de maneira que as cadeiras dos alunos estejam com a distância mínima de 1,5 metros entre uma e outra
- ➔ As salas de aula deverão estar arejadas com todas as janelas e portas abertas
- ➔ A distância entre as cadeiras dos alunos e a lousa deverá ser de no mínimo 2 metros. Este espaço será destinado somente à circulação do professor
- ➔ Nas áreas de convivência, não deverá haver aglomerações com mais de 3 pessoas e respeitado um distanciamento de 2 metros entre as pessoas
- ➔ Em relação aos atendimentos em saúde, cada curso irá elaborar um protocolo de atendimento que seguirá em anexo.



Praça de Alimentação

Os funcionários de estabelecimentos alimentícios e copiadoras instalados dentro da Instituição, deverão seguir as seguintes recomendações:

- ➔ Organizar os atendimentos aos clientes evitando qualquer tipo de aglomeração
- ➔ Respeitar a distância mínima de 2 metros entre cada cliente quando estiver sendo atendido
- ➔ Disponibilizar álcool gel para higienização dos clientes, que deverá ser feita antes e depois dos atendimentos
- ➔ Fazer uso obrigatório de máscara, luvas e óculos de proteção.



Organização para o retorno das aulas presenciais

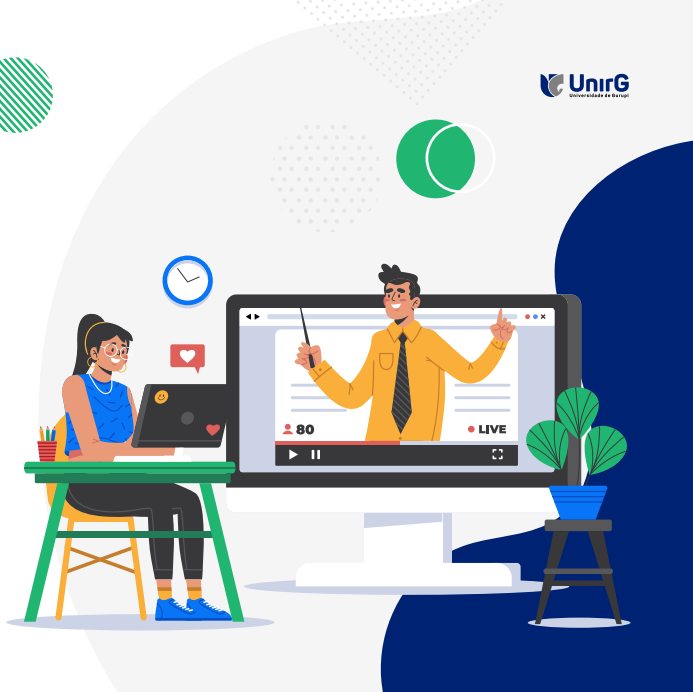
Levando em consideração o Parecer nº05/2020, do CNE/MEC, deve-se: "Considerar a continuidade em menor escala do contágio e manter, no encerramento da quarentena, as atividades não presenciais em conjunto com as presenciais, mantendo um retorno paulatino à presencialidade de 25%, 75% e 100%, distribuídos durante o restante do ano letivo". Deste modo, a IES adotará as seguintes medidas:

- ➔ No primeiro mês, o retorno das aulas presenciais se dará apenas com os estágios, disciplinas práticas e a carga horária prática das disciplinas teórico/práticas. As demais disciplinas serão ministradas de forma não presencial (remota), com a carga horária teórica.
- ➔ No segundo mês, serão retomados, de forma presencial, 50% da carga horária das disciplinas teóricas, mantendo, ainda, a carga horária teórica, das disciplinas teórico/prática, de forma não presencial (remota)
- ➔ No terceiro mês, será feita uma reavaliação da situação até o momento, para que novas mudanças quanto à segurança e retomada das aulas sejam analisadas, antes de serem implementadas.



Realização das Aulas Teóricas de forma não presencial

- ➔ As aulas por meio de videoconferências devem ser realizadas obrigatoriamente a partir da plataforma Hangouts Meet, uma vez que esta pertence a uma conta institucional com a Google e G Suite for Education, a qual disponibiliza um pacote de ferramentas baseadas na 'nuvem' para Instituições de Ensino Superior. As ferramentas e os serviços incluem apps de mensagens, colaboração e suporte ao ensino, como Gmail, Hangouts Meet, Google Drive, Agenda, Google Classroom e o Google Forms. Todas essas aulas devem ser gravadas e disponibilizadas por meio de links salvos para os alunos na Plataforma SEI
- ➔ As gravações das aulas deverão ficar disponíveis para os alunos até o final do semestre letivo
- ➔ As aulas devem ser realizadas nos horários de aula previstos para cada turno pelas coordenações dos cursos, a fim de garantir a interatividade com os alunos
- ➔ Avaliações poderão ser realizadas nas plataformas SEI, Socrative e Google Forms.



Biblioteca e demais departamentos da Universidade

- Organizar os atendimentos evitando qualquer tipo de aglomeração
- Respeitar a distância mínima de 2 metros entre cada pessoa quando estiver sendo atendido
- Disponibilizar álcool gel para que os usuários façam a higienização antes e depois de passarem pelo ambiente;
- Estes deverão realizar controle de entrada e saída de pessoas
- Os departamentos estabelecerão tempo máximo de permanência de 20 minutos por pessoa.



Proibições

Estarão expressamente proibidos:

- ⌘ Abraços, apertos de mão ou qualquer outro tipo de contato físico entre as pessoas que circulam pela Universidade
- ⌘ Compartilhamento de objetos pessoais, como cadernos, lapiseiras, canetas, borrachas, smartphones ou similares
- ⌘ Compartilhamento de garrafas, copos e lenços
- ⌘ Compartilhamento de lanches e/ou outro tipo de alimento.



Disposições Gerais

- No semestre em questão, os professores que fizerem parte do grupo de risco deverão ficar com carga horária das disciplinas teóricas, ministrando-as de forma remota, a fim de que possam resguardarem sua saúde
- Os acadêmicos que estiverem no grupo de risco deverão ser orientados pelas coordenações de curso a se matricular apenas em disciplinas teóricas, uma vez que a legislação não permite aulas não presenciais para estágios e práticas
- O aluno que testar positivo para o COVID-19 ficará de quarentena por 14 dias. Durante esse período, os professores deverão encaminhar atividades para que o aluno possa realizar em casa
- Quando for identificado positivo para a doença algum aluno, professor ou servidor, a equipe responsável irá monitorar os locais nos quais essa pessoa esteve e verificar que existe algum outro indivíduo com sintomas, tomando as providências necessárias para desinfecção e afastamento do trabalho/aulas.





Os casos omissos serão analisados pelo
**COMITÊ GESTOR DE ACOMPANHAMENTO
E ADOÇÃO DE MEDIDAS CONTRA A
COVID-19 DA UNIVERSIDADE DE GURUPI**

Com votos de estima e consideração,
agradecemos e colocamo-nos à
disposição para solicitações e
esclarecimentos que se fizerem
necessária.



Sara Falcão de Sousa

Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal n. 2.448/2018

